



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.545

Resolve sobre recurso interposto por  
**Hebert da Conceição Alves**.

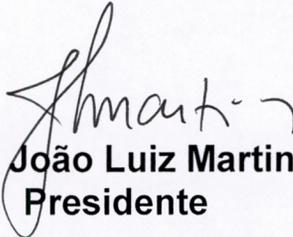
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Hebert da Conceição Alves**, requerimento nº 17.115/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil, sendo que o requerente deverá se matricular em disciplinas obrigatórias, totalizando carga horária entre vinte e vinte e cinco horas/aula/semana; que seja aprovado em todas as disciplinas, e, caso seja reprovado em qualquer disciplina, seja desligado no 2º semestre letivo deste ano.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**